



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - CEP 15265-000 - Zacarias - SP

Fone (18) 3694-8900



LEI Nº. 1317/2016 DE 18 DE MARÇO DE 2016

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO, NO MUNICÍPIO DE ZACARIAS”.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Zacarias aprova e o Prefeito Municipal, **ARNALDO APARECIDO DIONÍSIO** sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado o Centro de Convivência do Idoso - CCI de **“MARGARIDA BENEDITA BOARETTI DA SILVA”**. Dona Margarida.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Município de Zacarias, aos quatorze dias do mês de março de dois mil e dezesseis.

Município de Zacarias, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos dezoito (18) do mês de março (03) do ano de dois mil e dezesseis (2016).

ARNALDO APARECIDO DIONÍSIO
Prefeito do Município

Registrado e Publicado no setor de Expediente do Município de Zacarias, na data supra mencionado.

APARECIDO JUARES MENDONÇA
Responsável pelo expediente

BENILSON GOMES COSTA
Assessor Jurídico Municipal.